



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 200/2018

DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU, E REGULAMENTAÇÃO DE ALGUMAS CONCESSÕES DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE:

Art.1º -Substituir os médicos, e servidores públicos para compor a Junta Médica Oficial do Município de São José do Xingu/MT, bem como sua regulamentação.

MEMBROS:

MÉDICOS:

- 1- DRº FELIPE MACHADO TOSTES, INSCRITO NO CRM /MT Nº 9376.
(*PRESIDENTE*)
- 2- DRº OLIET HIERREZUELO CAMPOS, INSCRITO NO RMS Nº 5100319.
- 3- DRº JUAN CARLOS PALÁCIOS RIVERI, INSCRITO NO CRM/MT Nº 9301

SERVIDORES PUBLICOS:

- 1 – SONIA ANGELICA DE QUEIROZ (ASSISTENTE SOCIAL) MATRICULA Nº 9995
- 2 – JULIANA VALQUIRIA DE LIRA (PSICOLOGA INTERINA) MATRICULA Nº 10146
- 3 – LIDYA MURIELY LINHARES DE FREITAS (FISIOTERAPEUTA) MATRICULA Nº 1004

Art. 2º - Fica instituída a Comissão para compor a Junta Medica Oficial do Município de São José do Xingu/MT, bem como sua regulamentação, com a finalidade de homologar e licenciar alguns atos atinentes à saúde dos servidores efetivos e contratados que

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



acarretarem afastamentos de suas atividades profissionais, **competentes ao Poder Público Municipal.**

Art. 3º - Todos os atestados e perícias médicas, deverão conter obrigatoriamente, o número da “classificação Internacional de Doença – CID”.

Art. 4º - As licenças Médicas concedidas com prazo superior a 03 (três) dias, deverão ser homologados pela junta médica oficial do Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 08 de outubro de 2018.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente